



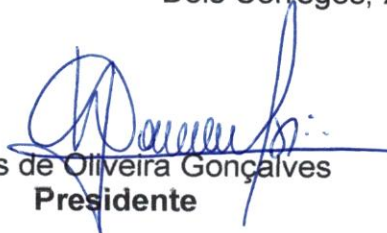
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 38/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, Cristina Cruz e José Agostino Salata, membro indicado como relator pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.73 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2021.


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro


José Agostino Salata
Membro - Relator

PROCOLO
00889/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 30/09/2021
HORA: 09:06

Parecer 2/2021 ao Projeto de Lei 73/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 073 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 08 de setembro de 2021, às 09h e 23min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 073/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser utilizado no custeio de exames de ressonância.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de recursos que se destinam ao atendimento dos munícipes que necessitam de exames dessa natureza e não reúnem condições de pagar por esses exames.

Assim, a destinação de recursos a serem aplicados na saúde municipal, para os munícipes que não reúnem condições de custear mencionados exames, merece ser apreciado e, esse relatório vem em favor de sua aprovação.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2021.


José Agostino Salata

Relator

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social